



Decreto Nº 00176/2016 de 21 de Dezembro de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e setecentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0424	0601.12.0365.1202.2109 - MEC-FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	5.700,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		5.700,00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0423	0601.12.0365.1202.2109 - MEC-FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	5.700,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Total		5.700,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 21 de Dezembro de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL